

# TERMOS E CONDIÇÕES

## REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - SUPERMERCADOS

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - SUPERMERCADOS”: denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o cartão utilizado esteja na app MB WAY).

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - SUPERMERCADOS” estará ativa entre as 00h00 do dia 1 de setembro de 2023 e as 23h59 do dia 9 de setembro de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

### 2. FUNDAMENTO DA CAMPANHA

2.1. Seguindo o mote de tornar o regresso de férias mais fácil para os seus utilizadores, o MB WAY desenvolveu a campanha “REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - SUPERMERCADOS” para continuar com os seus utilizadores após as férias e oferecer um *cashback* em setores e comerciantes relevantes nesta altura do ano.

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Durante o período da campanha, ao realizar uma compra de supermercado superior a 125€, no Mercadão (em [www.mercadao.pt](http://www.mercadao.pt)), na 360Hyper (em [www.360hyper.pt](http://www.360hyper.pt)) ou no Intermarché, nas Lojas físicas, e pagar com MB WAY, irá receber 5% do valor na wallet do CHALLENGE.

3.2. Apenas as compras MB WAY realizadas através das operativas de número de telemóvel, QR Code ou NFC, estarão elegíveis. As compras devolvidas não serão contabilizadas.

3.3. Durante período da campanha, a oferta de 5% de cashback só será aplicada à primeira compra elegível realizada por cada utilizador MB WAY e terá o limite de até 15€ em valor de cashback. Durante período da campanha, a oferta de 5% de cashback só será aplicada à primeira compra elegível realizada por cada utilizador MB WAY, num destes comerciantes. Isto é, apenas será considerada a primeira compra elegível no Intermarché, Mercadão ou na 360Hyper. Se o utilizador realizar uma compra na 360Hyper e uma compra no Mercadão, apenas será considerada a primeira compra realizada.

3.4. Adicionalmente, os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

3.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE até ao dia 9 de setembro de 2023.

3.6. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

#### **4. OFERTA**

4.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente ao valor de 5% do valor total da primeira compra elegível durante o período da campanha, até ao limite máximo de *cashback* de 15€.

4.2. A oferta está limitada a uma compra válida por utilizador. Independentemente do número de compras acima de 125€, o participante só poderá ganhar 5% do valor da primeira compra que cumpra os requisitos. O valor considerado será o valor final pago pelo utilizador, que terá de ser igual ou superior a 125€.

4.3. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis.

#### **5. TRANSFERÊNCIA DO VALOR**

5.1. A transferência da oferta será realizada posteriormente através de um voucher com o valor correspondente a 5% do valor da primeira compra elegível de cada utilizador MB WAY, até ao limite de 15€ de *cashback*, feita durante o período da campanha. Ao rasparem o voucher com o valor, este será acumulado no saldo da wallet do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para o cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor desta dinâmica.

5.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

## **6. OUTRAS CONDIÇÕES**

6.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

6.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

6.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

6.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: [mbway@sibs.pt](mailto:mbway@sibs.pt).